



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, por despacho de 28 de outubro de 2021, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos, referente ao primeiro semestre do ano de 2021, aprovado pela então Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, em 8 de março de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 204, de 10 de novembro de 2021, o seguinte procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

- 1 Técnico Superior, com licenciatura em Geografia: área 443 da CNAEF – Ciências da terra – área de formação: Geografia Física, para exercer funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo atividades no âmbito das competências da Divisão de Sistemas de Incentivos, hierarquicamente dependente da Direção de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a que se referem o n.º 2 do artigo 6º da Declaração de Retificação n.º 62/2020, publicada no Suplemento do Jornal Oficial II, n.º 237, de 18 de dezembro (Retifica o Despacho n.º 491/2020, publicado no 3.º Suplemento do Jornal Oficial II, n.º 229, de 7 de dezembro), nomeadamente na supervisão e controlo de qualidade no âmbito do Sistema de Identificação de Parcelas (SIP), designadamente de trabalhos de gestão de informação geográfica, de atualização de bases de dados, de fotointerpretação e análise espacial e de produção, edição e atualização de cartografia produzida através de levantamentos por fotografia aérea ou por levantamentos de campo com recurso a tecnologias GPS (Global Positioning System).

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 11 de novembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE

Daniela Rodrigues Olim

